



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 05/2020

ALTERA O LIVRO NACIONAL DE REGRAS DE FUTSAL 2020

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futsal juntamente com a Comissão Nacional de Regras e o Departamento Técnico informa que:

CONSIDERANDO a Circular 1719 da FIFA, datada de 29 de maio de 2020, da FIFA com as principais emendas às regras de jogo do Futsal e Nota Oficial CBFS 005, datada de 12 de junho de 2020 e ainda com base no Livro Nacional de Regras 2020

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que na letra a) do item 4.8 Outros Equipamentos da Regra 04 – Equipamento dos Jogadores, Comissão Técnica e Arbitragem, consta que as joelheiras e protetores de braço dos jogadores devem ser da mesma cor do uniforme, fica definido que nas competições nacionais e estaduais permanece liberado o uso desses equipamentos de qualquer cor tendo em vista a dificuldade de encontrar variedade de cores. (Pág 24 do LNR 2020).

Art. 2º. DETERMINAR que na Regra 12.4 Sanções Disciplinares no primeiro parágrafo onde se lê; “Somente os jogadores titulares e reservas podem ser penalizados com cartões amarelos e vermelhos” sejam incluídos também nestas penalizações todos os membros das comissões técnicas das equipes. (Pág 62 do LNR 2020).

Art. 3º. DETERMINAR que na letra f) do Anexo II – Decisão por tiros penais, alterar de 03 (três) cobranças de tiro penais para 05 (cinco) cobranças de tiros penais. (Pág 94 do LNR 2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Osmar Pereira de Matos
Vice-Presidente de Competições